

ETP - Estudo Técnico Preliminar		
01	Descrição da necessidade	A aquisição de Agendas Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Vila Flores, e de Cadernos Personalizados para a Secretaria de Educação, que serão ofertados aos Professores da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2027, é de suma importância para o andamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, como forma de auxiliar na organização e comunicação entre escola e família, dando continuidade à sistemática de organização e comunicação que já vem sendo adotada.
02	Compatibilidade com o Plano de Contratações Anual	Encontra-se previsto e alinhado ao Plano Anual de Contratações, por se tratar de aquisição necessária para continuidade das atividades das Secretarias.
03	Requisitos da contratação	A contratada deve elaborar e encaminhar para aprovação prévia à confecção o layout dos itens, que são personalizados.
04	Quantidade estimada da contratação	A quantidade a ser contratada se baseia na estimativa elaborada pela Secretaria com base no número de alunos e professores da Rede Municipal.
05	Levantamento de mercado	A alternativa encontrada no mercado como solução foi a contratação de empresa, por meio de licitação, para fornecimento/confecção dos referidos itens personalizados.
06	Estimativa de valor	A estimativa de valor foi realizada através de pesquisa no Banco de Preços e com fornecedores.
07	Descrição da solução como um todo	A solução final a ser entregue é: aquisição das agendas e cadernos para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, com o intuito de manter a organização e comunicação escola-família.
08	Parcelamento da contratação	O critério de julgamento será por item, pois não há prejuízos que haja mais do que uma empresa a fornecer os itens, de forma separada.
09	Resultados pretendidos	O resultado pretendido com a contratação é dispor dos itens para a continuidade das atividades das Secretarias.
10	Providências prévias da Administração	Não há providências prévias a serem executadas por parte da Administração.
11	Contratações correlatas	Não há a necessidade de contratações correlatas a esta para a consecução do objeto.
12	Impactos ambientais	Esta contratação não gera impactos ambientais.
13	Posicionamento conclusivo	Pelo acima exposto, entende-se adequada a referida aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Vila Flores/RS, 22 de setembro de 2026.

LETICIA BUSATA TACCA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO